



Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

Edital para seleção de diretores da A.A.E./LEUFLA

A Associação Acadêmica de Esportes / Liga Esportiva da UFLA – A.A.E./LEUFLA vem, por meio deste edital, tornar pública a seleção de membros para seu quadro de diretores.

1. DAS VAGAS

Art. 1º - A.A.E./LEUFLA disponibiliza 9 vagas para seu quadro de diretores, sendo:

- I - 1 vaga para **Diretor de Marketing;**
- II - 1 vaga para **Diretor de Comunicação;**
- III - 1 vaga para **Diretor de Administração;**
- IV - 1 vaga para **Diretor Jurídico;**
- V - 5 vagas para **Diretor de Esportes.**

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

Art.2º - Os candidatos as vagas do quadro de diretores da A.A.E./LEUFLA deverão ser servidores ou alunos, regularmente matriculados em algum curso de graduação ou pós-graduação, da Universidade Federal de Lavras;

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º - As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas na sede da A.A.E./LEUFLA, localizada no **Centro de Convivência** – campus da UFLA;

Art. 4º - Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- I - Atestado de matrícula;
- II - Histórico Acadêmico Oficial;
- III - Curriculum Vitae, anexando-se os documentos comprobatórios das atividades realizadas.

Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

§1º - Servidores deverão comprovar seu vínculo com a UFLA em substituição dos itens I e II.

§2º - Alunos do primeiro período da graduação estão dispensados da entrega do item II.

Art. 5º - No Currículum Vitae deve constar a qual diretoria o candidato pretende concorrer.

4. DO PRAZO

Art. 6º - O prazo para as inscrições dos candidatos vai do dia **23 de janeiro ao dia 1º de fevereiro de 2012**, somente nos dias e horários de funcionamento da A.A.E./LEUFLA (ver disponibilidade na sede).

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art.7º - A escolha dos diretores se dará mediante os seguintes métodos:

- I - Análise do Currículum Vitae;
- II - Análise do histórico acadêmico;
- III - Entrevista individual.

Parágrafo único: os horários e dias das entrevistas serão agendados de acordo com a disponibilidade de cada candidato, ocorrendo entre os dias **4 e 8 de fevereiro**.

5. DA CARGA HORÁRIA TRABALHO

Art.8º - O estagiário selecionado deverá cumprir carga horária semanal de doze horas em atividades pela A.A.E./LEUFLA.

6. DA POSSIBILIDADE DE BOLSAS

Art. 9º - Os candidatos selecionados para integrar o quadro de diretores da A.A.E./LEUFLA terão possibilidade de receber Bolsa Alimentação (créditos para almoço no RU) ou Bolsa de Gestão Desportiva.

Fabício Rezende Salomão
Presidente da AAE/LEUFLA